



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando que o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná está conduzindo a IX edição do Prêmio Gestor Público Paraná, pelo qual reconhece projetos que trazem resultados positivos para as comunidades locais, impulsionando o desenvolvimento e o crescimento social e econômico;

Considerando o Ofício Circular 02/2021, por meio do qual o Município foi convidado a participar e inscrever projetos para concorrer ao Prêmio Gestor Público Paraná edição 2021;

Considerando o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Defesa Social, através da Guarda Municipal de Londrina, dentro das atividades desenvolvidas no âmbito do nosso município, destaca-se duas atividades realizadas para representar a Secretaria no PGP/2021, conforme segue:

- Patrulha Maria da Penha;
- Guarda Municipal Escolar Comunitária.

Em atendimento ao contido no Ofício Circular nº 02/2021-PGR-PR – Divulgação do Prêmio Gestor Público Paraná, edição 2021, diante das informações prestadas, autorizamos a participação dos projetos apresentados, conforme formulários on-line preenchidos.

Retorne-se à Chefia de Gabinete da Guarda Municipal para as devidas providências.

Londrina, 16 de julho de 2021.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 16/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5967127** e o código CRC **4F48A527**.

Referência: Processo nº 19.002.070377/2021-77

SEI nº 5967127